



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

### ATA DA 517ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao Trigesimo (30) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 517.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 23 de Novembro de 2020. A seguir foi feita a leitura e o Senhor Presidente comunicou que seriam incluídos na Ordem do Dia os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 08/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista- SP, e dá outras providências.”- Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Complementar n.º 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”- Primeira Discussão e Primeira Votação. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Projetos: De Lei n.º 69/2020, de 23 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Tupi Paulista/SP, nos termos da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da outras providências”; De Lei n.º 70/2020, de 26 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização e incorporação ao Perímetro Urbano”, foram encaminhados para às comissões. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 16/2020 CM, de 27 de Novembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 073/2020, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o contrato firmado com o CIEE em 02 de dezembro de 2019; n.º 074/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a instauração de Procedimento Administrativo disciplinar para apuração de propaganda eleitoral irregular no grupo de whatsapp do CRAS- Centro de Referência de Assistência social de Tupi Paulista. A seguir passou-se para apreciação das Indicações e não havendo



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

matéria passamos a Palavra Livre no Expediente e como ninguém desejou fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia, havendo matéria em regime de urgência suspendo a sessão por 5 minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista- SP, e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/2020, de 03 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tupi Paulista- SP, e dá outras providências.”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”, e o Vereador Laércio Leandro da Silva o discutiu, a seguir foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira; votaram contra o projeto os Vereadores: David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09/2020, de 09 de Novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o valor por hectare para o cálculo do imposto sobre transmissão de bens intervivos”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2020 CM, de 27 de Novembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 16/2020 CM, de 27 de Novembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 16/2020 CM, de 27 de Novembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores:



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2020 CM, de 27 de Novembro de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejou fazer uso da palavra. A seguir o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de Dezembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo